

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510 CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



Lei nº 1512 de 17 de outubro de 2001.

Dá denominação de logradouros públicos que específica, e determina as devidas providências.

A Câmara Municipal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, aprovou, através de seus representantes, e eu, Raimundo Alberto Gomes, Prefeito Municipal de Rio Casca, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1 ° Passa a denominar-se oficialmente com o nome de "Rua Estelina Pereira dos Santos", a Rua "D" situada no Bairro Santa Efigênia.
- Art. 2º Passa a denominar-se oficialmente com o nome de "Rua Arnaldo Ferreira Costa", a Rua "Hum" situada no Bairro Santa Efigênia.
- Art. 3° Passa a denominar-se oficialmente com o nome de "Travessa Messias Leite Costa", a Travessa "A" situada no Bairro Santa Efigênia.
- Art. 4º O Poder executivo providenciará a colocação de placa indicativa com a alusiva homenagem prestada.
 - Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 17 de outubro de 2001.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES PREFEITO MUNICIPAL